(16)3711-9000

Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova

França/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970,769/0001-04 - I.E. isento

Franca, 25 de maio de 2023.

Ofício nº 071/2023-GABP

Assunto: Encaminha Lei Sancionada e Promulgada

Senhor Presidente

Em atenção ao constante no OF. nº 64/2023, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 7.638/2023, (Projeto de Lei nº 57/2023), temos a honra de encaminhar cópia da **Lei nº 9.380, de 25 de maio de 2023**, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 25 de maio de 2023.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos

de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA PREFEITO

Ex.mo Senhor VER. CARLOS CÉSAR BUCI Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP



(16)3711-9000

Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova

Franca/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

LEI Nº 9.380, DE 25 DE MAIO DE 2023.

(Autoria: Vereador Kaká)

Denomina Luciana Maria de Vasconcelos Batista a Rua 148 do Loteamento Jardim Arizona e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada Luciana Maria de Vasconcelos Batista a Rua 148 do loteamento Jardim Arizona.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 25 de maio de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO